



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO REDE
INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2773 - 3721.2217
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

EDITAL N. 01/2012

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD): “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINHAS DE CUIDADO EM ENFERMAGEM – OPÇÃO: SAÚDE MATERNA, NEONATAL E DO LACTENTE; OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; OU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; OU DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS”.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, representado pela Secretaria de Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde, por meio da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tornam públicas, por meio deste Edital, as normas gerais para o processo de seleção de estudantes para o “Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem - Opção: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis”, por intermédio do Termo de Cooperação n. 29/2011 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Universidade Federal de Santa Catarina e visa selecionar candidatos para admissão no “Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem - Opção: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis”, na modalidade EAD.

1.2 O Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem - Opção: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis tem por finalidade especializar 1.256 (hum mil duzentas e cinquenta e seis) enfermeiros/as por todo o Brasil, atuantes na Rede Integrada do SUS.

1.3 O processo seletivo será realizado por meio de inscrição *on line* (internet) no endereço eletrônico <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>.

2. DO NÍVEL, CARGA HORÁRIA E TITULAÇÃO

2.1 Este Curso será oferecido no nível de Pós-Graduação *latu sensu* – especialização - , modalidade educação a distância, com carga horária total ofertada de 405 horas, com a realização de quatro (04) encontros presenciais, nas Capitais de cada Estado, para atender a legislação vigente.

2.2 Cumpridos os requisitos do Curso, em observância às normas para funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *latu sensu*, bem como as normas legais do ensino de especialistas da UFSC, os estudantes serão certificados como Especialistas em Linhas de Cuidado em Enfermagem, em uma das seguintes opções: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; Atenção Psicossocial; Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter concluído Curso de Graduação em Enfermagem, em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Estadual de Educação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO REDE
INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2773 - 3721.2217
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

3.2 Ser enfermeiro, lotado em serviço de assistência em saúde e enfermagem na Rede Integrada do SUS, preferencialmente do quadro efetivo dos serviços de saúde, atuando na área de opção escolhida.

3.3 Cumprir integralmente as exigências deste Edital e de Editais Complementares a este.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 1.256 (hum mil, duzentas e cinquenta e seis) vagas para todo o País, distribuídas por **Estados/capitais/territórios** e **áreas temáticas**, conforme prioridades de formação, estabelecidas pela Secretaria de Atenção Básica do Ministério da Saúde, de acordo com a distribuição a seguir:

4.1.1 **Saúde Materna, Neonatal e do Lactente:** para os seguintes **Estados/Regiões:** Amazônia Legal (Acre, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão) e Estados da Região Nordeste, totalizando 17 Estados com 18 vagas por Estado (306 vagas).

4.1.2 **Urgência e Emergência:** 12 vagas para cada Capital dos 26 Estados brasileiros, mais 12 vagas para o Distrito Federal. Além disso, será ofertada 01 vaga para enfermeiros lotados no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago - UFSC, totalizando 325 vagas.

4.1.3 **Doenças Crônicas Não Transmissíveis:** 12 vagas para cada Capital dos 26 Estados brasileiros, mais 12 vagas para o Distrito Federal. Além disso, será ofertada 01 vaga para enfermeiros lotados no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago - UFSC, totalizando 325 vagas.

4.1.4 **Atenção Psicossocial:** 30 vagas para cada território (onde o Plano Crack está priorizado), a saber: Rio de Janeiro (Capital), São Paulo (Capital), São Bernardo do Campo - SP, Belo Horizonte, Porto Alegre, Distrito Federal, Fortaleza, Salvador, Recife e Maceió, totalizando 300 vagas.

4.2 A Universidade Federal de Santa Catarina reserva-se o direito de redistribuir as vagas nos Estados que não tenham atingido o número de estudantes definido nos itens 4.1.1 a 4.1.4 desse Edital.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição para concorrer à vaga deverá ser feita *on line*, pela Internet, no endereço eletrônico <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>> no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2012.

5.2 As inscrições encerrarão impreterivelmente às 23h59min do dia 20 de agosto de 2012, conforme o horário oficial de Brasília.

5.3 A documentação impressa deverá ser postada, **via SEDEX**, até o dia 21 de agosto de 2012.

5.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Ler atentamente e concordar na íntegra com o presente Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais Editais Complementares a esse Edital;

b) Optar por uma das quatro áreas de temáticas do curso: Opção: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis, de acordo com a área de atuação do candidato;

c) Preencher e enviar *on line* a Ficha de Inscrição;

d) Imprimir a ficha de inscrição e encaminhar com os demais documentos necessários, via SEDEX, para Caixa Postal 5057 – CEP 88040-970 – Florianópolis – SC, com a seguinte menção: PROCESSO SELETIVO – Opção: (indicar a opção de inscrição).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO REDE INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2773 - 3721.2217
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

5.5 A inscrição no presente processo seletivo é inteiramente gratuita, mas cabem ao candidato as despesas para obtenção e remessa da documentação exigida, transmissão *on line* de dados e impressão.

5.6 A Comissão Gestora do Curso e a Universidade Federal de Santa Catarina não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos exigidos.

5.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato, o qual se compromete de que essas informações são a mais fiel expressão da verdade.

5.8 A confirmação das informações fornecidas na Ficha de Inscrição *on line* se dará mediante análise da documentação impressa a ser postada até o dia 21 de agosto de 2012, via sedex.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Preenchimento e envio *on line* e impresso da Ficha de Inscrição;

6.2 Encaminhamento da documentação comprobatória (cópias) do Memorial Profissional, conforme Apêndice 1.

6.3 Documento de comprovação de vínculo profissional na Rede Integrada do SUS (original ou cópia autenticada);

6.4 Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Enfermagem;

6.5 Fotocópia autenticada (frente e verso) da carteira de identidade civil;

6.6 Fotocópia autenticada (frente e verso) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.7 Fotocópia autenticada (frente e verso) de Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

6.8 Carta de ciência e de apoio do Gestor, declarando a área de atuação do candidato e autorização para as liberações do serviço necessárias à realização do curso, mais especificamente aos encontros presenciais.

6.9 A documentação dos candidatos inscritos não será devolvida.

7. DO PROCESSO SELETIVO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo seletivo constará de uma etapa classificatória por meio da análise da documentação apresentada e do cumprimento do presente Edital.

7.2 A pontuação final será a somatória dos pontos atribuídos ao Memorial profissional, conforme apêndice 1;

7.3 A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente da pontuação.

7.4 O desempate de candidatos seguirá critérios definidos a seguir, em ordem decrescente de prioridade:

- a) maior idade;
- b) ter experiência no ensino técnico profissional de saúde;
- c) tipo de vínculo com serviço público de saúde;
- d) tempo de serviço no setor público de saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO REDE
INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2773 - 3721.2217
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>, no dia **12 de setembro de 2012**, a partir das 16 horas.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula ocorrerá nos dias 15 a 18 de setembro de 2012, através de confirmação e aceite da matrícula no CAPG-UFSC, disponível no endereço eletrônico <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>.

9.2 Os candidatos que não realizarem matrícula no prazo previsto, serão considerados DESISTENTES.

9.3 Os candidatos aprovados e não classificados, conforme o número de vagas, serão considerados excedentes, e poderão ser chamados no caso de vacância de vagas da primeira matrícula. A listagem adicional, se necessária, será publicada no dia 20 de setembro de 2012, no site <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>.

9.4 A matrícula dos alunos em segunda chamada deverá ser realizada nos dias 22 a 24 de setembro, impreterivelmente, no site <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>.

9.5 A Comissão Gestora do Curso se reserva o direito de solicitar documentação adicional visando comprovar as informações prestadas.

10. DOS RECURSOS

a) Serão admitidos recursos quanto ao resultado final da classificação.

10.1 Os recursos deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil após publicação do resultado.

10.2 O recurso deverá ser elaborado em modelo-padrão de formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>.

10.3 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e inconsistentes, que não atendam às especificações estabelecidas neste Edital e/ou nos Editais Complementares, se for o caso.

10.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão das decisões dos recursos.

11. DO FORO

11.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo de que trata esse Edital e de Editais Complementares é o da Comarca da Capital de Santa Catarina.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todos os atos, comunicados e convocações de que tratem esse Edital serão divulgados única e exclusivamente no endereço eletrônico <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>.

12.2 Os casos não previstos no que tange à realização deste processo seletivo serão resolvidos pelo Colegiado do "Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem - Opção: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis".

12.3 Os Editais Complementares, Atos Aditivos ou novos Editais, se necessário, serão publicados no endereço <<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO REDE
INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2773 - 3721.2217
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

APÊNDICE 1: MEMORIAL PROFISSIONAL

IMPORTANTE:

- ✓ Os comprovantes (fotocópias) deverão ser organizados na seqüência desta proposta.
- ✓ A pontuação final do memorial é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.
- ✓ Os comprovantes deverão ser organizados e apresentados separadamente dos demais documentos.
- ✓ Não deverão ser enviados certificados/comprovantes originais, pois os mesmos não serão devolvidos.

1. EXPERIENCIA PROFISSIONAL - PESO 5,0

	PONTOS
1.1 Atividades assistenciais no SUS na opção temática da inscrição	1,0 / ano ou fração de 6 meses

2. EXPERIENCIA NO MAGISTÉRIO - PESO 5,0

	PONTOS
2.1 No ensino técnico profissional	1,0/ano ou fração de 6 meses